

6ª EDIÇÃO – 2ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PEPAL

2º AVISO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI Nº 1

**DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA 1 ESTÁGIO NA ÁREA
DE ARQUITETURA – NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – LICENCIATURA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Castro Verde, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário, de nível de qualificação 6, para licenciados na área de **Arquitetura**.

Estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente: Luís Miguel Alinho Baptista, Chefe de Divisão de Obras e Gestão Urbanística;

Vogais efetivos: Nuno Manuel Guerreiro Rosa e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, ambos Técnicos Superiores, designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2019.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos: estabelecer os parâmetros de avaliação, a ponderação dos fatores, o sistema de valoração final de cada método de seleção e a fórmula de avaliação final dos candidatos.

Para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 116/2014, de 6 de dezembro, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, os métodos de seleção a utilizar, para o recrutamento dos candidatos no presente procedimento são: **Avaliação Curricular e Entrevista Individual**.

1.1 – Avaliação Curricular (AC):

Serão considerados e ponderados os seguintes fatores: habilitação académica, classificação final obtida, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da área da licenciatura posta a concurso.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formação, experiência que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.

HA – Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado, pelas entidades competentes, no âmbito da área a concurso, do seguinte modo:

Licenciatura – 18 valores

Mestrado – 19 valores

Doutoramento – 20 valores

Cofinanciado por:

CF – Classificação Final Obtida: valoração de acordo com a média final obtida no grau de licenciatura.

FP – Formação Profissional: considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de licenciatura e formação, detida pelo candidato, incluindo a formação detida em informática e novas tecnologias, do seguinte modo:

Sem formação – 10 valores

Ações de formação ≤ 7 horas – 12 valores

Ações de formação de > 7 horas e ≤ 21 horas – 14 valores

Ações de formação > 21 horas e ≤ 50 horas – 16 valores

Ações de formação > 50 horas e ≤ 80 horas – 18 valores

Ações de formação > 80 horas – 20 valores

- O certificado de formação que não mencione o número de horas diárias de formação, considera-se 6h/dia.

EP – Experiência Profissional: considerando-se apenas a execução de atividades inerentes à área a concurso:

Sem experiência – 10 valores

Até 6 meses de experiência – 12 valores

De > 6 meses a 1 ano – 14 valores

De > 1 ano a 3 anos – 16 valores

De > 3 anos a 5 anos – 18 valores

Superior a 5 anos – 20 valores

Este método de seleção será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 40% na avaliação final.

Fórmula da Avaliação Curricular : $AC = (HA + CF + FP + EP)/4$

Sendo que:

AC= Avaliação Curricular; HA= Habilitação Académica; CF= Classificação Final obtida na licenciatura; FP= Formação Profissional; EP= Experiência Profissional.

Cofinanciado por:

1.2 – Entrevista Individual (EI) – visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com os seguintes fatores:

Motivação Profissional (MP)

Relacionamento Interpessoal (RI)

Capacidade de Comunicação (CC)

Conhecimentos na área profissional (CP)

Os fatores de apreciação são avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação, numa escala de 0 a 20 valores, a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples da classificação dos parâmetros a avaliar.

Este método de seleção será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 60% na avaliação final.

Fórmula da Entrevista Individual: $EI = (MP + RI + CC + CP)/4$

Sendo que:

EI= Entrevista Individual; MP= Motivação Profissional; RI= Relacionamento Interpessoal; CC= Capacidade de Comunicação; CP= Conhecimentos na área profissional.

1.3 – Ordenação Final (OF) – a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

Fórmula de Ordenação Final: $OF = AC (40\%) + EI (60\%)$

Cofinanciado por:

2 – Preferência aos candidatos residentes na área do município: têm preferência na lista de ordenação final os candidatos com residência no concelho, comprovada por declaração da Junta de Freguesia, desde que obtenham valoração igual ou superior a 9,5 valores.

3 - Em caso de igualdade de classificação na lista final, entre candidatos, os critérios a adotar serão os seguintes:

- 1º Candidato com melhor classificação no primeiro método de seleção.
- 2º Candidato com melhor classificação no segundo método de seleção.
- 3º Candidato com maior experiência profissional na área a que o estágio se destina.
- 4º Candidato com melhor média na licenciatura da área a que o estágio se destina.
- 5º Candidato com maior nível de habilitações académicas.

4 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e da qual e para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

~~Q. Júri,~~
~~(Luís Miguel Alinho Baptista)~~

(Nuno Manuel Guerreiro Rosa)

(Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena)

Cofinanciado por: